



FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR – FIES

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO - CPSA

Cláusula Primeira. Por este Instrumento, o(a) Senhor(a) CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAO SOCIAL FRANCISCANA, constitui, nos termos do art. 22 da Portaria Normativa do MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, no campus Avenida São Francisco de Assis, a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) integrada pelos seguintes membros:

DEBORA REIS GARCIA 268.416.098-83 Docente

ANGELA SIMONE MARTINS 138.045.988-54 Instituição

HARLEN BENEDITO DE ARAUJO 072.597.836-80 Estudante

MARINDA PEREIRA DE ANDRADE 333.782.918-00 Estudante

ELAINE CRISTINA DA SILVA 248.555.798-58 Instituição

Cláusula Segunda. A CPSA ora constituída assume todas as responsabilidades pelo regular cumprimento das normas que regulamentam o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, em especial aquelas especificadas no art. 24 da Portaria MEC nº 01/2010, e seus membros respondem civil, penal e administrativamente pelas irregularidades eventualmente cometidas, sem prejuízo da responsabilidade solidária da instituição de ensino superior e da respectiva mantenedora, nos termos da legislação aplicável, do disposto § 4º do art. 24 da Portaria Normativa MEC 01/2010, bem como do Termo de Adesão ao FIES.

Cláusula Terceira. O representante do local de oferta de cursos se compromete a, nos termos do artigo 14 da Portaria MEC Nº 01/2010, a fazer *upload* no SisFIES do presente Termo de Constituição.

E, em cumprimento às normas do FIES, estando todos de perfeito acordo com o presente Termo de Constituição da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA, aceitam e assinam este instrumento, ficando cada membro com uma via assinada de igual teor e forma.

Bragança Paulista, SP, 17 de Março de 2010.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
248.555.798-58

ANGELA SIMONE MARTINS
138.045.988-54

HARLEN BENEDITO DE ARAUJO
072.597.836-80

DEBORA REIS GARCIA
268.416.098-83

MARINDA PEREIRA DE ANDRADE
333.782.918-00